

DECRETO Nº 9.503
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

INSTITUI A COMISSÃO DE REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO FISCAL DE APOIO À CULTURA – PROMICULT – “ALCIDES MESQUITA”, NO MUNICÍPIO DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Regulamentação do Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura – PROMICULT – “Alcides Mesquita” tendo como atribuição a discussão e elaboração da regulamentação da Lei Complementar Municipal nº 1.132, de 17 de setembro de 2021.

Art. 2º A Comissão de Regulamentação do Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura – PROMICULT – “Alcides Mesquita”, terá a seguinte composição:

- I** – o Secretário Municipal de Cultura;
- II** – 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT;
- III** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN;
- IV** – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação – SEPLAN;
- V** – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Cultura de Santos.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º A Comissão de Regulamentação do Programa Municipal de Incentivo Fiscal de Apoio à Cultura – PROMICULT – “Alcides Mesquita” será presidida pelo Secretário Municipal de Cultura.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 18 de novembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de novembro de 2021.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento